PORTARIA Nº 2185/2019

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos arts. 1º e 4º da Lei nº 1.540/2019 e Art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença maternidade da servidora JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS por 60 (sessenta) dias a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. Presidente, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente